

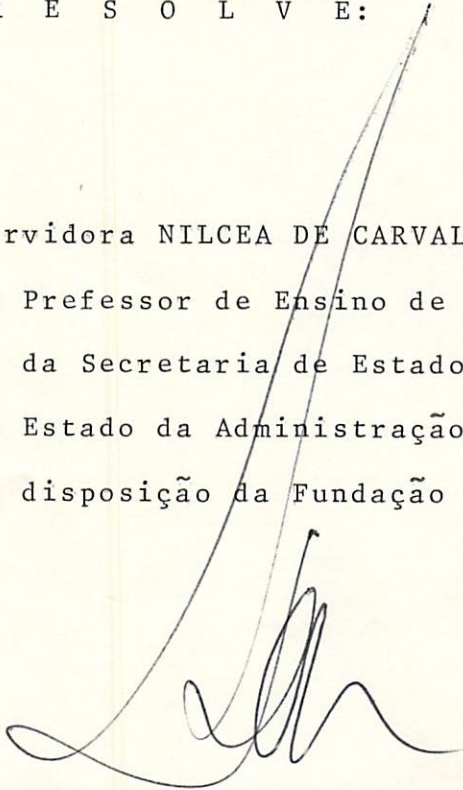


GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.370 de 26 de JULHO de 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041 de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E:

Remover a servidora NILCEA DE CARVALHO E SILVA, ocupante do emprego de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, cadastro nº 01.223, da Secretaria de Estado da Educação para a Secretaria de Estado da Administração, e colocar a referida servidora a disposição da Fundação Universidade de Rondônia-UNIR.


Teobaldo de Monticello Pinto Viana
Governador em exercício

Publicado no Diário Oficial
nº 378 do dia 29/10/83
Folha 107/83

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 1.370 de 20 de JUNHO de 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Nº 041 de 23 de dezembro de 1981, R. T. Nº 01. V. I.:

Revogar a servidora MILECA DE CARVALHO R. P. VA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1ª a 4ª Grau, cadastro nº 01.023, da Secretaria de Estado de Educação e Secretária de Estado de Administração, e como tal a referida servidora a disposição do Fundação Universitária de Roraima-UNIT.

Teobaldo de Menezes Lima
Governador